

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – APRENDIZ
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM representada pelo seu Diretor Presidente torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo com prazo determinado, para o preenchimento de 132 (cento e trinta e duas) vagas para o cargo de Aluno Aprendiz, nos Cursos de **Assistente Administrativo, Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e de Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários** do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, sob a responsabilidade, organização e controle da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

2 DO CARGO

2.1 Nome do cargo: Aluno Aprendiz

2.2 Número de vagas/Curso:

CURSO	VAGAS	VAGAS PCD* (2)	VAGAS TOTAL (1)
Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários	60	4	64
Assistente Administrativo	34	2	36
Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	30	2	32

* Nº de vagas reservadas a pessoas com deficiência

(1) Número de vagas (incluindo-se a reserva para pessoa com deficiência)

(2) Reserva de vagas para pessoa com deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.

2.3 Bolsa Auxílio: 1 (um) salário mínimo nos primeiros 12 meses e 1, 5 (um e meio) salários mínimo a partir do 13º mês.

2.4 Carga horária: 8 horas diárias

2.5 Horário: Manhã: das 7h30 às 11h30 – Tarde: das 13h00 às 17h00

2.6 Requisitos Básicos para inscrição

2.6.1 Escolaridade: Ter concluído o Ensino Médio até o final de 2019.

2.6.2 Idade: ter idade mínima de 18 anos completos em 03/02/2020, data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos. Obs.: A idade máxima prevista acima não se aplica aos candidatos com deficiência.

2.6.3 Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para cumprir o horário na CPTM e no SENAI, de acordo com o que for estabelecido.

2.7 Característica do curso:

O período de formação profissional compreende duas fases:

2.7.1 Fase escolar: será realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI na Escola SENAI “Mariano Ferraz” e/ou no Centro de Formação Profissional Eng^o. James C. Stewart”, São Paulo, SP, na qual o aprendiz receberá qualificação técnico-profissional. Será realizada até 5 dias por semana, no período da manhã, das 7h30 às 11h30, ou no período da tarde, das 13h00 às 17h00, conforme opção no ato da inscrição.

2.7.2 Fase prática profissional: será realizada nas dependências da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, em Atividades Administrativas e ou Prática Profissional, de acordo com o curso que estiver matriculado, com objetivo de complementar o processo de aprendizagem. Será realizada até 5 dias por semana, dependendo do calendário de aulas no SENAI, no período da manhã, das 7h30 às 11h30, ou no período da tarde, das 13h às 17h, conforme opção no ato da inscrição.

2.7.3 Os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento do número de vagas divulgadas neste Edital, deverão matricular-se no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI responsável pelo curso, no qual estarão reservadas as suas vagas.

2.7.4 Haverá um período inicial composto apenas por fase escolar, com o objetivo de desenvolver fundamentos que irão subsidiar a fase prática. Após este período inicial, a fase escolar e a fase prática ocorrerão de forma concomitante durante todo o período do contrato de aprendizagem.

2.7.5 Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para cumprir o horário na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, período da manhã ou da tarde.

2.7.6 Período do contrato de aprendizagem será de 12 (doze) meses para o Curso de Assistente Administrativo e de 24 (vinte e quatro) meses para os cursos de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e de Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários.

2.7.7 O contrato a ser firmado com o Aprendiz é por prazo determinado e, após o seu término, será encerrado. Os aprendizes não serão efetivados na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato para os fins deste Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

3.2 O candidato não poderá estar matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e desenvolvido simultaneamente ao Curso de Aprendizagem e/ou Técnico pretendido.

3.3 O candidato não poderá ter participado anteriormente do Programa Aprendiz na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

3.4 As inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Aprendizagem Industrial e/ou Técnico informados neste edital serão gratuitas e estarão abertas das 14h do dia 09/12/2019 às 21h do dia 13/12/2019, e poderão ser efetuadas no endereço eletrônico www.leopoldina.sp.senai.br.

3.5 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados pelo candidato.

3.6 A partir do dia 21/12/19 até o dia 12/01/20, os candidatos deverão acessar novamente a página eletrônica, www.leopoldina.sp.senai.br e preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (CAI- Especial Escola SENAI Mariano Ferraz-CPTM 1sem20 ou Técnico Especial Escola SENAI Mariano Ferraz-CPTM 1sem20) e imprimir a Guia de Inscrição, que conterà, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova.

4 DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 Será assegurado à pessoa com deficiência reserva de vaga o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Decreto Estadual nº 60.449.

4.2 Os candidatos considerados pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário e local de

aplicação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.3 O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la, e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas.

Para tanto, deverá encaminhar durante o período de 09/12/2019 a 20/12/2019, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, A/C DFHD – Departamento de Provimento de Desenvolvimento de Pessoal, Ref.: Laudo Médico, Processo Seletivo 01/2019, Rua Boa Vista nº 175, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01014-001. Para efeito, será considerada a data de postagem:

a) Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de início das inscrições do processo seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, identificado o CID - Classificação Internacional de Doença assinado e carimbado, indicando o nº do CRM do médico responsável pela sua emissão.

b) Declaração constando seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, solicitando as condições específicas necessárias para o seu tipo de deficiência.

c) O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, além de encaminhar os documentos solicitados nos itens a e b para a CPTM, também deverá comparecer na secretaria da escola SENAI “Mariano Ferraz”, até o dia 20/12/19, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição. Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos. A solicitação de prova em braile ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

4.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no Item 4.3:

- letra “a” – Serão considerados como não deficientes.
- letra “b” – Não terão a prova especial preparada para atender à sua necessidade específica.

4.5 O candidato com deficiência, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

4.6 O candidato que se declarar com deficiência terá seu laudo médico analisado para confirmar a condição de deficiência declarada.

4.7 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

4.8 O candidato com deficiência, depois da admissão, será acompanhado por Equipe Multidisciplinar.

4.9 Caso a deficiência declarada não se comprove, o candidato será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência e permanecerá apenas na lista geral dos aprovados.

4.10 Serão convocados para admissão de forma alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas. A admissão deverá iniciar-se com os candidatos da lista geral, passando-se ao primeiro da lista específica de candidatos com deficiência já no primeiro bloco de convocados, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do artigo 37, parágrafo 2º, do Decreto 3.289/99. Se for preenchida apenas 01 (uma) vaga, esta deve ser preenchida pelo candidato que consta em primeiro lugar na lista geral, mas a próxima convocação deverá necessariamente ser destinada ao candidato da lista específica.

4.11 As vagas definidas no item 2.2 que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo-se à ordem classificatória.

5 DAS ETAPAS

O certame constará da realização das seguintes etapas:

Etapas	Classificatória	Eliminatória
Prova de Conhecimentos	X	X
Avaliação Médica Admissional		X

5.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.1.1 A Prova de Conhecimentos será realizada pelo SENAI (conteúdo programático especificado no Anexo I) e será composta por 60 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do Ensino Médio, distribuídos em três blocos:

- 20 questões de Língua Portuguesa.
- 20 questões de Matemática.
- 20 questões de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia).

5.1.2 A Prova de Conhecimentos será realizada somente no dia 12/01/2020, no local e horário constantes da guia de inscrição.

- a)** O tempo de duração para realização da prova é de 3 (três) horas, sendo: 15 min para a chamada, distribuição do material e orientação aos candidatos; 2h30min para a resolução das questões e 15 min para a transcrição das respostas na folha específica (Folhas de Respostas).
- b)** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, com Cédula de Identidade original (RG), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- c)** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, permitindo a correta identificação do candidato.
- d)** Durante a permanência no local da prova, não será permitido ao candidato fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como protetores auriculares, calculadoras, livros ou impressos.
- e)** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 90 minutos do início de sua realização.
- f)** Ao final da prova, os candidatos deverão devolver a folha de resposta.
- g)** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova ou apresentar-se após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

6 DO JULGAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1 Cada bloco de questões terá sua própria nota, até o máximo de 100 (cem). A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nos três blocos.

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

6.3 Em caso de igualdade de nota final, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- Obter maior nota na prova de Matemática.
- Obter maior nota na prova de Ciências da Natureza.
- Tiver maior idade.

6.4 Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará por meio de sorteio em data, horário e local a serem divulgados oportunamente.

6.5 Serão publicadas duas listas de candidatos habilitados no Processo Seletivo em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, e outra somente com a relação de pessoas com deficiência.

7 DO GABARITO E RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

7.1 O gabarito será divulgado no dia 13/01/2020, a partir das 14h, na Escola SENAI "Mariano Ferraz", situada na Rua Jaguaré Mirim, 71 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP e no site da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM www.cptm.sp.gov.br

7.2 A lista dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos com convocação e orientações para as próximas etapas será afixada no dia 20/01/2020, a partir das 14h, na Escola SENAI "Mariano Ferraz", situada na Rua Jaguaré Mirim, 71 - Vila Leopoldina, São Paulo, SP e divulgada no site da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM www.cptm.sp.gov.br

8 DOS RECURSOS

8.1 É assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data da respectiva divulgação, por meio de formulário específico (Anexo II) dirigido a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

8.2 Caberá recurso nas etapas de inscrições, gabarito e do resultado da Prova de Conhecimentos.

8.3 O recurso deverá ser apresentado totalmente preenchido, com justificativa lógica e consistente.

8.4 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

8.5 Se da avaliação de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 O recurso deverá ser enviado para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, a/c da Coordenadoria de Seleção, Desenvolvimento e Sucessão, pelo e-mail selecao@cptm.sp.gov.br

8.7 O recurso interposto será respondido ao candidato por e-mail.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E, em

duas listas na proporção de 2 candidatos por vaga, dos habilitados. Uma lista com todos os candidatos por curso, e outra somente com as pessoas com deficiência/curso. As duas listas com a relação completa dos candidatos habilitados estarão disponíveis no site da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM www.cptm.sp.gov.br e será registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo.

10 DA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

10.1 Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas divulgadas neste Edital deverão, obrigatoriamente comparecer para matrícula na Escola SENAI “Mariano Ferraz”, situada na Rua Jaguaré Mirim, 71 - Vila Leopoldina, São Paulo, SP, nos dias 21 e 22/01/2020, das 08h00 às 16h00 onde estarão reservadas as vagas.

O SENAI-SP não efetuará transferências para outras escolas.

10.2 São condições necessárias para a matrícula:

- a)** ser aprovado e classificado até o número de vagas divulgadas no Processo Seletivo;
- b)** não ter concluído o mesmo Curso de Aprendizagem Industrial no SENAI-SP;
- c)** não estar matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP e desenvolvido simultaneamente ao curso de aprendizagem pretendido;
- d)** não ter participado anteriormente do Programa Aprendiz na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- e)** apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - CPF;
 - Histórico Escolar ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
 - Comprovante de residência.

10.3 O não comparecimento nas datas estabelecidas no item 10.1 e o não atendimento às condições do item 10.2, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas e matriculados na Escola SENAI “Mariano Ferraz”, receberão informações deste SENAI-SP para dar continuidade ao Processo Seletivo de responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

11 DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL – ELIMINATÓRIA

11.1 Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas divulgadas neste Edital serão submetidos a Avaliação Médica Admissional.

11.2 A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

11.3 Apenas serão encaminhados para admissão, os candidatos aprovados na Avaliação Médica Admissional.

11.4 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados serão considerados desistentes e excluídos do Processo Seletivo.

12 DA ADMISSÃO NA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM PARA O PERÍODO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

12.1 Serão convocados para admissão os candidatos aprovados em todas as etapas deste Processo Seletivo pela ordem decrescente de pontuação, que atenderem os pré-requisitos e respeitando o número de vagas previstas neste Edital. Serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinentes.

12.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;

12.3 Não ter participado anteriormente do Programa Aprendiz na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

12.4 Apresentação dos documentos:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do item 2.6 deste Edital;

b) Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento ou União Estável;

c) DOCUMENTO ORIGINAL

- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – baixa após confirmação da CPTM;
- Atestado de Antecedentes Atualizado – dentro dos últimos 3 meses (site: www.ssp.gov.br);
- Uma foto 3 x 4 (recente);

d) CÓPIA SIMPLES

- Cédula de Identidade - RG;
- Cartão Nacional do SUS (**expedido em qualquer posto de saúde público**);
- CPF - comprovante de situação cadastral (caso não possua, providenciar junto ao Banco do Brasil, Receita Federal ou Caixa Econômica Federal);
- PIS/PASEP (situação cadastral regular, confirmar através do site: qualificação cadastral e-social), exceto se for o primeiro emprego;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Reservista, se não possuir, pegar certidão que está quite com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- TÍTULO DE ELEITOR e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno), se não possuir, emitir Certidão que está quite com o Serviço Eleitoral no site: <http://www.tse.jus.br/>;

- Comprovante de Residência (Conta de Luz, Telefone, Gás, Telefone ou Comprovante Bancário);
- Abertura de Conta Corrente em uma Agência do Banco do Brasil S.A. (Caso não tenha, será entregue carta para abertura);

e) Documentos para inclusão de Dependentes/Beneficiários – Cópia simples:

- Cônjuge / Companheiro (a) – certidão de casamento ou certidão de união estável (emitida em cartório), RG, CPF, Cartão SUS;
- Filho (a) / Enteadado (a) – certidão de nascimento, RG, CPF, Cartão SUS (carteira de vacinação para menor de 5 anos);
- Tutelado / Adotado - certidão de nascimento e documento que comprove a tutela ou adoção, RG, CPF, Cartão SUS (carteira de vacinação para menor de 5 anos).

f) Comprovante de qualificação cadastral (consulta de documentação exigida pelo e-Social, por meio do site: www.consultacadastral.inss.gov.br). No caso de constar alguma divergência o candidato deverá providenciar a correção junto aos órgãos governamentais competentes (Receita Federal, Previdência Social (INSS), Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil), para regularização da qualificação cadastral (somente para os candidatos inscritos no PIS ou PASEP ou NIT);

g) Atestado de Matrícula no curso de aprendizagem industrial, fornecido pelo SENAI-SP;

12.5 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprezados serão considerados desistentes e excluídos do Processo Seletivo. Sua vaga será oferecida para o candidato subsequente, e caso este reúna todas as condições exigidas, dará continuidade ao processo, e assim, sucessivamente.

12.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica implicará na eliminação do candidato no respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

12.7 O contrato do Aprendiz será por tempo determinado, vinculado ao período de duração do curso, ao final do qual será extinto, sendo de 12 (doze) meses para a formação profissional no curso Assistente Administrativo e 24 (vinte e quatro) meses para a formação nos cursos de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários.

12.8 A rescisão do contrato poderá ocorrer antecipadamente, nos casos em que o Aprendiz:

- a)** Apresentar desempenho insuficiente ou inadaptação;
- b)** Apresentar problemas disciplinares ou cometer falta grave;
- c)** Reincidir em ausências sem justificativas;

d) Pedido de demissão.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados que forem publicados.

13.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados pelo candidato.

13.3 As divulgações oficiais do Edital de Abertura de Inscrições, da Prova de Conhecimentos, da Lista de Classificados e Aprovados e outras comunicações referentes a este Processo Seletivo ficarão à disposição dos candidatos no site da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM www.cptm.sp.gov.br e no site www.leopoldina.sp.senai.br

13.4 A publicação deste Edital de Abertura de Inscrições, o Gabarito e a Homologação dos resultados do Processo Seletivo será no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.

13.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados sobre qualquer divulgação deste processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.6 O Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da homologação do Resultado da Prova de Conhecimentos no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.).

13.7 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades da empresa.

13.8 O candidato que não comparecer a todas as etapas ou convocações feitas pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e/ou pelo SENAI-SP estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

13.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários.

13.10 A atualização do endereço do candidato deverá ser realizada durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante correspondência a ser enviada, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a Companhia do Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM



A/C DFHD – Departamento de Provimento de Desenvolvimento de Pessoal, Ref.: Laudo Médico, Processo Seletivo 01/2019, Rua Boa Vista nº 175, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01014-001. Para efeito, será considerada a data de postagem.

13.11 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de:

- a)** endereço não atualizado;
- b)** endereço de difícil acesso;
- c)** correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após três tentativas de entrega;
- d)** correspondência recebida por terceiros.

13.12 As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos, pertinentes à realização do Processo Seletivo 01/2019, serão esclarecidos e resolvidos pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e pela Escola SENAI “Mariano Ferraz”.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

Original Assinado por

PEDRO TEGON MORO

DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato deve mostrar-se capaz de:

- I. interpretar textos literários e não-literários, considerando o contexto em que foram produzidos, sua natureza e especificidade;
- II. reconhecer o emprego adequado de recursos lingüísticos na composição de frases, parágrafos e textos coerentes, coesos e adequados à situação de comunicação;
- III. identificar o emprego e utilizar corretamente as normas do padrão culto da Língua Portuguesa.

1. Elementos de comunicação

2. Funções da linguagem

3. Figuras de linguagem

4. Ortografia

5. Emprego e colocação pronominal

6. Concordância verbal e nominal

7. Regência verbal e nominal

8. Pontuação

9. Emprego dos modos e tempos verbais

10. Termos da oração

11. Coordenação e subordinação

12. Descrição, narração e dissertação

13. Literatura (características e autores representativos dos principais movimentos da literatura brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo e Pós-modernismo)

MATEMÁTICA

As questões de Matemática visam valorizar o raciocínio lógico e a vivência do aluno.

1. Conjuntos Numéricos

- Números naturais, números inteiros (decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, operações e aplicações)
- Números racionais e noções elementares de números reais (operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto e porcentagem)
- Números complexos (representação e operações com números complexos na forma algébrica)
- Seqüências numéricas (progressões aritméticas e progressões geométricas, soma de um número de termos de uma PA e de uma PG)

2. Polinômios

- Adição, multiplicação, fatoração e divisão de polinômios (princípio da identidade de polinômios)

3. Funções

- Noção de função (gráficos, domínio e contradomínio e imagem)
- Funções do primeiro grau, funções quadráticas (equações e inequações envolvendo estas funções e aplicação)
- Funções exponenciais e funções logarítmicas (propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções e aplicação)

4. Noções de Matemática Financeira

- Juros simples e compostos, montante simples e composto, desconto simples e série de pagamentos

5. Combinatória e Probabilidade

- Problemas de contagem
- Arranjos, permutações e combinações
- Probabilidade (noção, probabilidade da união de dois ou mais eventos, probabilidade condicional e eventos independentes)
- Noções de estatística
 - gráficos de setores, de colunas, de barras, poligonais e pictóricos
 - distribuição de frequência (média e mediana)

6. Sistemas lineares e matrizes

- Sistemas lineares (resolução e aplicação)
- Matrizes (adição, subtração e multiplicação)
- Determinante (regra de Sarrus)

7. Trigonometria

- Arcos e ângulos (medida de um arco, radianos, relação entre arcos e ângulos)
- Funções trigonométricas (definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis e gráficos)
- Identidades trigonométricas básicas (equações envolvendo funções trigonométricas)
- Lei dos senos e dos cossenos (resolução de triângulos)

8. Medidas

- Significado e unidades de medidas (comprimento, superfície e massa e conversão de unidades)
- Significado e unidade de medida de tempo (conversão de unidades)

9. Geometria plana

- Figuras geométricas planas (retas, semi-retas, segmentos de reta, ângulos, polígonos, circunferências e círculos)
- Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano (feixe de paralelas cortadas por transversais - Teorema de Tales)
- Triângulos (soma dos ângulos internos e externos, perímetro, área, congruência, semelhança e trigonometria dos triângulos retângulos - Teorema de Pitágoras)
- Polígonos convexos (soma de ângulos internos, congruência e semelhança de polígonos, polígonos regulares, área, perímetro, propriedades específicas de trapézios, paralelogramos, losangos, retângulos e quadrados)
- Circunferência e círculos (elementos, comprimento da circunferência e área do círculo)

10. Geometria espacial

- Figuras geométricas espaciais (retas e plano no espaço, e poliedros regulares)
- Posições relativas de retas e planos (paralelismo e perpendicularismo)
- Prismas, pirâmides e cilindros (cálculo de áreas e volumes)
- Esfera (cálculo de áreas e volumes)
- Semelhança de figuras planas ou espaciais (razão entre comprimento, áreas e volumes)

11. Geometria analítica

- Coordenadas cartesianas (localização de pontos numa reta e num plano usando coordenadas cartesianas, distância entre dois pontos, o uso de coordenadas cartesianas para a solução de problemas geométricos na reta e no plano)
- Estudo da reta (equação da reta, coeficiente angular, condições de paralelismo e perpendicularismo de retas)
- Estudo da circunferência (equação e retas tangentes à circunferência)

CIÊNCIAS DA NATUREZA

FÍSICA

1. Cinemática

- Unidades de medida (Sistema Internacional)
- Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas e suas representações gráficas
- Movimentos retilíneos uniformes e uniformemente variados e suas equações
- Queda livre
- Movimentos circulares uniformes, sua velocidade angular, período e frequência

2. Leis da dinâmica, forças, movimento e equilíbrio

- Os três princípios da Dinâmica (leis de Newton)
- Massa inercial (peso)
- Composição vetorial de forças atuando sobre um corpo
- Momento de uma força (condições de equilíbrio)
- Quantidade de movimento e impulso
- Conservação da quantidade de movimento

3. Trabalho e Energia

- Trabalho de uma força constante (interpretação do gráfico força versus deslocamento)
- Trabalho da força peso e da força elástica
- Energia cinética e energia potencial gravitacional e elástica
- Teorema da conservação da energia mecânica
- Potência e rendimento

4. Fluidos

- Densidade e massa específica
- Pressão
- Pressão em pontos de um fluido em repouso (vasos comunicantes)
- Princípio de Pascal
- Empuxo (princípio de Arquimedes)

5. Termologia

- Temperatura (termômetros e escalas de temperatura)
- Dilatações térmicas
- Propagação do calor (condutores e isolantes térmicos)
- Calor sensível (equação fundamental da calorimetria, capacidade térmica e trocas de calor)

- Mudança de estado físico (calor latente)
- Estudo dos gases (lei geral e transformações gasosas)
- Primeira lei da Termodinâmica

6. Óptica

- Princípio da propagação retilínea e suas aplicações (sombras, eclipses, câmara escura)
- Espelhos plano e esférico (leis da reflexão, campo visual, associação de espelhos planos, propriedades, equações e características da imagem)
- Refração (índice de refração e lei de Snell)
- Lentes (tipos, equações, propriedades, convergência e características da imagem)

7. Som, pulsos e ondas

- Propagação de um pulso unidimensional (comprimento de onda, velocidade de propagação, reflexão, refração e interferência)
- Qualidades do som

8. Eletrostática

- Eletrização (princípio da conservação de cargas)
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico

9. Eletrodinâmica

- Corrente elétrica (intensidade de corrente)
- Resistores (1ª e 2ª Lei de Ohm)
- Associação de resistores (resistência equivalente)
- Dissipação de energia nos resistores (potência elétrica)
- Aparelhos de medida (dispositivos de segurança - fusível e disjuntor)

10. Eletromagnetismo

- Magnetismo (ímã)
- Campo magnético criado por corrente elétrica
- Força magnética sobre carga elétrica em movimento e sobre condutor retilíneo, num campo magnético uniforme

QUÍMICA

1. Ferramentas da química

- Leis ponderais (Lavoisier e Proust)

- Substâncias simples e compostas
- Misturas (tipos e métodos de separação)
- Quantidades
 - relação entre massas de reagentes e produtos de reação

2. A química dos elementos

- Elementos
 - representação de símbolos, números atômico e de massa de acordo com as normas da IUPAC
 - isótopos, isóbaros e isótonos
 - distribuição eletrônica de átomos neutros e seus íons
- Tabela periódica
 - propriedades dos elementos, de acordo com posição na tabela periódica
 - posição de elementos na tabela periódica, em função de número atômico ou configuração eletrônica
- Ligações químicas
 - tipos e representações
 - substâncias iônicas e moleculares

3. Estados da matéria

- Gases
 - volume molar; massa molar; número de moléculas; CNTP
 - aplicação da lei dos gases (equação geral e de Clapeyron)
- Soluções aquosas
 - classificação de soluções de acordo com quantidade de soluto e solvente
 - interpretação de gráficos de curva de solubilidade
 - interpretação de dados sobre concentrações expressas em várias unidades de concentração
- Ácidos, bases, sais e óxidos
 - conceitos de ácidos e bases segundo Arrhenius
 - classificação de ácidos e bases a partir da ação de indicadores e quanto à força
 - nomenclatura e fórmulas químicas dos ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns
 - representação de reações químicas de neutralização
- Poluição da água
 - principais substâncias poluidoras
 - etapas de tratamento de água utilizada nas cidades e produtos químicos utilizados
- Estudo do ferro e do alumínio
 - extração do ferro e do alumínio a partir da hematita e da bauxita, respectivamente

4. Cinética das reações químicas

- Cinética química
 - fatores que influenciam a velocidade das reações químicas

- Equilíbrio químico
 - deslocamento do equilíbrio: fatores que alteram o equilíbrio e sentido de deslocamento
 - equilíbrio iônico ácido - base
 - equilíbrio iônico da água (pH, pOH e classificação do sistema aquoso com escala de pH)

5. Energia nas reações químicas

- Eletroquímica
 - conceitos básicos (estado de oxidação, balanceamento de equações por oxidação-redução, agentes oxidantes e redutor)
 - eletrólise ígnea e aquosa (NaCl e NaOH)
 - galvanização (proteção e durabilidade do produto)
- Termoquímica
 - reações endotérmicas e exotérmicas (classificação e variação de energia)

6. Química orgânica

- Características do carbono (tetravalência, ligações e cadeias)
- Isomeria
 - tipos de isômeros planos
 - nomenclatura e fórmulas
- Petróleo (processo de craqueamento e frações)
- Hidrocarbonetos
 - nomenclatura usual e IUPAC
 - reações de combustão
- Polímeros
 - monômeros que os constituem
 - correspondência entre nomes comerciais e químicos
- Funções oxigenadas
 - nomenclatura usual e IUPAC de álcool, aldeído, cetona, éter, ácido carboxílico e éster
 - usos e aplicações de etanol e propanona
- Funções nitrogenadas
 - nomenclatura usual e IUPAC de amina e amida
- Reconhecimento de substâncias químicas presentes em bebidas alcoólicas, pesticidas, adubos, gás natural e gás de cozinha

BIOLOGIA

1. Biologia molecular

- Os glicídios

- Os lipídios
- As proteínas
- As enzimas
- Os ácidos nucleicos
- As vitaminas

2. Citologia e histologia

- Organização das células e dos tecidos

3. Funções vitais

- Nutrição e digestão
- Respiração
- Circulação e transporte
- Excreção e armazenamento
- Glândulas endócrinas e hormônios
- Sistema nervoso e sentidos
- Sistema ósseo e muscular

4. Reprodução humana

5. Genética: hereditariedade e biotecnologia

6. Os reinos da natureza

7. Ecologia

- Ecossistemas
- Ciclos biogeoquímicos
- Fatores de desequilíbrio ecológico
- Reciclagem de materiais

8. Higiene e saúde / Qualidade de vida



ANEXO II

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – APRENDIZ

Inscrições Gabarito Resultado da prova de conhecimentos

NOME

DO

CANDIDATO: _____

Nº

INSCRIÇÃO _____

CURSO:

RECURSO

IMPETRADO: _____

Assinatura

do

Candidato:

Data: ____/____/____